



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 031/2022

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria 341/2021, incumbidos de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório nº 0066/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 0009/2022 que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a pavimentação com blocos intertravados de concreto na Avenida Pampa, entre as Ruas Schoenwald e Ipanema, totalizando 9.987,11m². Enviaram previamente os envelopes de habilitação e proposta a empresas: Vieira & Souza – Construtora e Pavimentadora Ltda, CNPJ nº 45.264.585/0001-95, e CONSTRUMAPE – Construções Ltda, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. Abertos os trabalhos registramos a presença da empresa: Planauto Pavimentações Ltda – EPP, CNPJ nº 00.280.757/0001-86, representada por Katrini Curtinove, CPF:029.368.760-95. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a empresa CONSTRUMAPE – Construções Ltda não atinge o capital social mínimo integralizado de 10% do valor estimado no edital, conforme demonstrações contábeis datada de 31/12/2021, tornando-se inabilitada. A empresa Vieira & Souza – Construtora e Pavimentadora Ltda e a empresa Planauto Pavimentações Ltda – EPP estão rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame. As empresas apresentaram enquadramento de ME ou EPP. A comissão registra que os Atestados de capacitação técnica foram julgados pelo Engenheiro do Município e os documentos de qualificação econômico-financeira pelo Técnico da Secretaria de Finanças. A Comissão abre o prazo de recurso de cinco dias úteis na fase da habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representante.

Quelem Lima dos Santos Lopes - *Q. Santos*, R

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 02/08/2022
RETIRADO EM *Quelem Santos*
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1